ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2016

Às dezenove horas e quinze minutos do décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências da Câmara de Vereadores, Rua Castro Alves, n°44, Centro, Garuva, Santa Catarina; iniciada a Audiência Pública convocada pelo edital n°01/2016, do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, esta audiência pública tem por finalidade, além de atender disposições legais, realizar demonstração e discussão do projeto de Lei 04/2016 que busca aprovar o estabelecimento de normas para os projetos de residências geminadas, residências em série e condomínios residenciais e empresariais no município de Garuva/SC. A audiência pública é presidida pelo Chefe do Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Garuva Sr. Paulo Afonso Rocha e tem como moderador o Secretário de Meio Ambiente Sr. Marcelo Eduardo Person. Com a palavra o presidente agradece a presença de todos cita as autoridades presentes e chama para compor a mesa o vice-prefeito e secretário de desenvolvimento econômico Sr. Paulo Roberto Schwarz e o presidente do CONCIGA – Conselho da Cidade de Garuva Sr. Valdemar Arndt, em seguida lê o edital de convocação que foi publicado no Diário Oficial da União e no portal da prefeitura www.garuva.sc.gov.br, na seqüência o mesmo expõe o regimento interno à plenária que é aprovada sem alteração regimental; ás dezenove e trinta horas faz-se a segunda chamada conforme regimento, em seguida o presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Roberto Schwarz que destacou a importância desta lei para a economia da cidade, disse ainda que a mesma é complemento da revisão do Plano Diretor realizado em dezembro de dois mil e quinze e que as alterações vão acontecer de acordo com o crescimento da cidade, agradece o empenho dos servidores envolvidos e deseja que a audiência atinja seu objetivo de esclarecer dúvidas e receber sugestões; em seguida com a palavra o presidente do CONCIGA Sr. Valdemar Arndt, diz que o Projeto de Lei já foi analisado, discutido e aprovado pelo Conselho da Cidade, e reforça a importância o número de pessoas interessadas no assunto e agradece a presença da comunidade e autoridades; após as manifestações, o moderador distribui ao público a ficha de inscrição para questionamentos; o presidente explica que é imprescindível que seja preenchida a ficha para que caso não haja condições de resposta a pergunta imediata, se dará num segundo momento através de e-mail; em seguida o presidente inicia a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 que estabelece normas para projeto de residências em série e condomínios residenciais e empresariais no município de Garuva/SC; logo após finalizar a leitura as fichas de inscrição foram recolhidas contabilizando total de oito participantes que se manifestaram; Ricardo Adimari de Souza Neto; Arqª Dione Romanzini; Vera Lucia Golin Gross; Henrich Hosang; Celso Coelho; Arqº Antonio Carlos Ramina; Gesiel Eggea Menezes; e Paulo Cesar Carrara; o moderador analisa os questionamentos e verifica que todos estão de acordo com o contexto apresentado; as perguntas são respondidas uma a uma com réplica e tréplica conforme determina regimento; algumas sugestões apresentadas para emenda como a limitação do tamanho do condomínio; normas para isolamento acústico; mínimo da largura do passeio; exigência de planialtimetria aos empreendimentos; exigência de área de lazer para condomínios acima de doze unidades; aumento do tamanho do lote para condomínios de médio porte; previsão de ligação com a rede de esgoto dos sistemas isolados de tratamento de esgoto; garantir a lei de acessibilidade, garantir áreas de recreação e lazer; tamanho do muro e cerca dos condomínios; garantir área para guarita; todos esses apontamentos serão encaminhados como anexo para apreciação do legislativo municipal; passado das vinte e duas horas o presidente agradece a presença e contribuição de todos e encerra o trabalho avisando que a ata da audiência estará disponível no portal da prefeitura e quaisquer dúvida poderá ser encaminhado e-mail para planejamento@garuva.sc.gov.br , ou se dirigir ao setor de planejamento da prefeitura municipal.